

DECRETO Nº 1.651, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 2.410.000,00** (*Dois milhões, quatrocentos e dez mil reais*) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 21 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.410.000,00** (*Dois milhões, quatrocentos e dez mil reais*) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

3	200210412200022010	33903000	50.000,00
15	200220412200032013	33903900	500.000,00
46	200241236100232025	33903000	100.000,00
48	200241236100232025	33903900	100.000,00
50	200241236100232026	33903000	50.000,00
60	200241236100232028	33903900	150.000,00
99	200241236500232035	33903000	10.000,00
189	200260412200072054	33903900	100.000,00
279	200311545200292107	33903900	850.000,00
286	200330412200122138	33903000	200.000,00
288	200330412200122138	33903900	300.000,00
		Total	2.410.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

37	200232884300042019	46907100	200.000,00
197	200260412200271057	44905100	1.000.000,00
201	200261339200241051	44905100	200.000,00
202	200261545100271060	44905100	250.000,00
213	200261648200271065	44905100	700.000,00
217	200261751200311168	44905100	60.000,00
		Total	2.410.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito